



Conselho Municipal de Assistência Social

Município de Praia Grande

REUNIÃO ORDINÁRIA - 21/03/2024

ATA Nº 184

No dia vinte e um do mês de março de dois mil e vinte e quatro, os Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social se reuniram de forma on-line, utilizando a plataforma digital google-meet. A reunião deu-se início em segunda chamada com o número de participantes presentes, sendo presidida pela Presidente a Sra. Abinoan Salvino, tendo como pauta: A criação de uma comissão realizar uma visita na IASFA-Boqueirão. A Sra. Abinoan, informou que a DRADS- Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Baixada Santista esteve na Unidade Pública de Acolhimento institucional de Criança e Adolescente-SAICA/IASFA Boqueirão, com intuito de avaliar as condições de trabalho, e organização estrutural e administrativo. A partir desta visita nos enviou um relatório solicitando providências e parecer deste Conselho, com este objetivo criamos uma comissão para visitar a instituição de Acolhimento São Francisco de Assis -IASFA Boqueirão, a comissão ficou formada pelas conselheiras: Abinoan Salvino, Tatiana Barbosa Andrade, Sílvia Lopes Fiel dos Santos, Jussara Cristina Alves da Silva Santos, Marcia Aparecida Eloriaga Freeman. Assuntos gerais: A Sra. Ana Sílvia da ONG-DCM, trouxe a importante fala sobre seu pedido e luta pela implantação de uma casa para mulheres vítimas de violência desde do ano de 2008, e sua preocupação com a verba destinada para este fim que até o presente momento não se concretizou e as mulheres vítimas de violência continuam sem este recurso. A Sra. Abinoan Salvino, informou a data limite para entregar os Relatórios referente ao ano de 2023 e Plano de Ação para o ano de 2024 das instituições que desejam permanecer com a inscrição ativa neste conselho, será até dia 31/04/2024. Após os devidos esclarecimentos e sanadas as dúvidas da pauta, a comissão foi aprovada por unanimidade. Sem mais para apreciar Eu, Abinoan Salvino - Presidente- CMAS, lavrei a seguinte Ata e a subscrevo;